

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DO DIRETOR, DE 27-11-87

DISPENSANDO.

a pedido e a partir de 23-11-87, nos termos do art. 59, I, § 1º, item 1, da L.C.180-78, ANA CRISTINA DOS SANTOS, RG 14.232.042, Recreacionista, admitida em caráter temporário, do SQF-II-QSG, padrão 9-A, da E.V.2, T-I, instituída pela L.C.247-81.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS
SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E
EXPEDIENTE DE PESSOAL

PORTARIA DA DIRETORA, DE 27-11-87

DECLARANDO COMPETIR.

a partir de 21-11-87, nos termos do art.130, da Lei 10 261-68, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo Centro de Recursos Humanos, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 331-87 expedida em 23-11-87, (processo GC-659-78), mais a sexta-parte dos vencimentos a MARIA DO LIVRAMENTO DE VASCONCELOS, RG 2 985 166, Chefe de Seção II, efetiva, do SQC-II-QSG, padrão 27-C, da E.V.2, T-I, instituída pela LC.247-81

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 27-11-87

No título de nomeação referente a MARIA DO LIVRAMENTO DE VASCONCELOS, RG 2 985 166, Chefe de Seção II, do SQC-II-QSG, para declarar que com fundamento nos arts. 91, 94 e 95, da LC.180-78, o cargo a que se refere ficou enquadrado, a partir de 21-11-87, do padrão 27-C, para o 28-C, da E.V.2, T-I

No título de nomeação referente a MARIA DO LIVRAMENTO DE VASCONCELOS, RG 2 985 166, Chefe de Seção II, do SQC-II-QSG, para declarar que, o cargo a que se refere, em virtude de atribuição de pontos prevista no art. 25 das D.T. (as) da LC.180-78, alterado pelo inciso V, do art. 1º das D.T. (as) da LC.209-79 e em decorrência do disposto do art. 91, da citada LC.180-78, fica enquadrado a partir de 21-11-87, do padrão 28-C para o 32-C, da E.V. 2, T-I;

Nos títulos de admissão referentes aos abaixo indicados do SQF-II-QSG, para declarar que tendo em vista o despacho normativo do Governador, publicado a 3-8-85, que mandou contar a partir de 1-6-78, o tempo de serviço prestado ao Estado como servidores, na forma do art.205, da LC 180-78, anteriormente à edição do referido diploma legal, para os fins previstos nos seus arts.94, 95 e 20 de suas D.T.(s), as funções-atividades a que se referem ficaram enquadradas na seguinte conformidade:

MANOEL DO NASCIMENTO, RG 8.628.080, Mecânico, a partir de 4-4-82, do padrão 7-A para o 8-A, da E.V.1, T-I, ficando em consequência retificadas as apostilas publicadas a 28-4-81, 26-10-84 e 20-11-87, com as seguintes alterações: a partir de 4-4-82, do padrão 7-A para o 8-A (arts. 91, 94 e 95 da L.C.180-78); a partir de 21-9-84, anulada, (arts.91, 94 e 95 da L.C.180-78); a partir de 1-1-85, do padrão 10-A para o 10-A (L.C.365-84); a partir de 1-7-85, do padrão 11-A para o 11-A (L.C.404-85); a partir de 1-9-86, do padrão 13-A para o 13-A (L.C.406-86); a partir de 1-11-87, do padrão 14-A para o 14-A (arts.91, 97 e 98 da L.C.180-78);

OTÁVIO VELOSO DA SILVA, RG 2.444.687-PE, Motorista, a partir de 18-1-80, do padrão 15-A para o 16-A, ficando em consequência retificadas as apostilas publicadas a 1-12-79, 8-5-81, 8-10-82, 27-5-83, 18-1-86, 14-1-87, 20-11-87, com as seguintes alterações: a partir de 18-1-80, do padrão 15-A para o 16-A (arts.91, 94 e 95 da L.C.180-78); a partir de 1-3-81, do padrão 8-A para o 9-A, E.V.1, T-I (enquadramento L.C.247-81), a partir de 1-10-82, do padrão 9-A para o 10-A (arts. 91, 97 e 98 da L.C.180-78); a partir de 3-3-83, anulada, (arts.91, 94 e 95 da L.C.180-78); a partir de 1-11-84, do padrão 11-A para o 11-A (arts.91, 97 e 98 da L.C.180-78); a partir de 1-1-85, do padrão 13-A para o 13-A (L.C. 365-84); a partir de 1-7-85, do padrão 14-A para o 14-A (L.C. 404-85); a partir de 1-1-86, do padrão 9-A para o 9-A, E.V.2, T-I (L.C.431-85); a partir de 23-2-86, do padrão 9-A para o 10-A (arts.91, 94 e 95 da L.C.180-78); a partir de 1-9-86, do padrão 11-A para o 12-A (L.C.496-86); a partir de 1-11-87, do padrão 12-A para o 13-A (arts.91, 97 e 98 da L.C.180-78);

RAIMUNDO GILBERTO DE SOUZA, RG 5.371.034, Servente, a partir de 1-6-78, do padrão 6-A para o 7-A, ficando em consequência retificadas as apostilas publicadas a 24-10-78, 30-10-80, 20-5-81, 29-6-83, 15-9-83, 28-2-85, 31-8-85, 14 de janeiro de 1987, 20-11-87 com as seguintes alterações: a partir de 1-6-78, do padrão 6-A para o 7-A (arts.91, 94 e 95 da L.C.180-78); a partir de 15-7-80, do padrão 6-A para o 8-A (arts.91, 94 e 95 da L.C.180-78); a partir de 1-10-80, do padrão 7-A para o 9-A (arts.91, 97 e 98 da L.C.180-78); a partir de 1-3-81, do padrão 3-A para o 5-A, E.V.1, T-I (enquadramento L.C.247-81); a partir de 28-2-83, anulada (arts.91, 94 e 95 da L.C.180-78); a partir de 1-9-83, do padrão 5-A para o 6-A (arts.91, 97 e 98 da L.C.180-78); a partir de 1-1-85, do padrão 7-A para o 8-A (LC 365-84); a partir de 1-7-85, do padrão 8-A para o 9-A (LC 404-85); a partir de 14-7-85, do padrão 8-A para o 10-A, (arts.91, 94 e 95 da L.C.180-78); a partir de 1-9-86, do padrão 10-A para o 12-A (L.C.396-86); a partir de 1-11-87 do padrão 11-A para o 13-A (arts.91, 97 e 98 da L.C.180-78)

No título referente a ANTONIO BERNARDO DA SILVA, RG 4.296.286, Motorista, temporário, padrão 8-A, da E.V.2, T-I, do SQF-II-QSG, para declarar que a vista do que dispõe o art.1º, I, da L.C.406-85, fica incorporada a partir de 28-10-87, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a gratificação de gabinete referente a função de confiança do Governador, correspondente a 10%, do valor do padrão 21-A, da E.V.4, T-I, arbitrada nos termos do art.135, III, da Lei 10.261-68.

No título referente a ANTONIO ROBERTO DE SOUZA, RG 3.097.047, Motorista, temporário, padrão 10-A, da E.V.2, T-I, do SQF-II-QSG, para declarar que a vista do que dispõe o art.1º, III e IV, da L.C.406-85, fica incorporada a partir de 1-11-87, para todos os efeitos legais como vantagem pecuniária independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor a diferença entre as gratificações de Gabinete de 25% do valor do padrão 15-A e a de 25% do valor do padrão 21-A, ambos da E.V.4, T-I, referente a função de confiança do Governador, arbitrada nos termos do art.135, III, da Lei 10.261-68.

CASA MILITAR

PORTARIA DO CHEFE DA CASA MILITAR, DE 25-11-87

ARBITRANDO.

a contar de 23-11-87, nos termos do art. 19, II, gratificação de representação, ao 1º Tenente PM WILSON CORRÊA LEITE JUNIOR, RG. 6.944.586

Economia e Planejamento

Secretário
Frederico Mathias Mazzucchelli

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções de 27.11.1987

DESIGNANDO, SINÉZIO JORGE FILHO, RG 9.298.775, Assessor Técnico de Gabinete, QSEP-SQC-I, padrão 21-A-4-I, da LC 247-81, alterada pela LC 510-87, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Ação Regional, ficando-lhe atribuída a gratificação correspondente, nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei 10.261-68, de acordo com as disposições do Decreto 23.658-85, Anexo III, alterado pelo Decreto 25.201-86, fixada na base mensal de 80% do valor do padrão 21-A-4-I, instituída pela LC 247-81, a partir de 27.11.1987.

DESIGNANDO, LUIZ CARLOS CINTRA, RG 6.282.549, Assessor Técnico de Gabinete, QSEP-SQC-I, padrão 21-A-4-I, da LC 247-81, alterada pela LC 510-87, com funções de Coordenador da Coordenadoria de Investimentos, Empresas e Fundações, para sem prejuízo de suas atribuições normais, responder pelo expediente da Assessoria de Projetos Especiais, a partir de 27.11.1987.

CESSANDO os efeitos da Resolução SEP de 22, D.O. de 25 de abril de 1987, que designou SINÉZIO JORGE FILHO, RG nº 9.298.775, Assessor Técnico de Gabinete, QSEP-SQC-I, padrão 21-A-4-I, da LC 247-81, alterada pela LC 510-87, para dirigir a Assessoria de Projetos Especiais, a partir de 27.11.1987.

CESSANDO os efeitos da Resolução SEP de 13, D.O. de 15 de abril de 1987, que designou MARIA ANGELICA TRAVOLO POPOUTCHI, RG 4.143.798, Assessor Técnico de Gabinete, QSEP-SQC-I, padrão 21-A-4-I, da LC 247-81, alterada pela LC 510-87, com funções de Secretário Adjunto, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Ação Regional, a partir de 27 de novembro de 1987.

Justiça

Secretário
Mário Sérgio Duarte Garcia

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO SECRETÁRIO de 24.11.87

SJ-237.912/87 - COESPE-9.735/87 - IARA MENDONÇA PEREIRA - afastamento.

"A vista do pronunciamento favorável da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, manifestado-me de acordo com o afastamento da interessada para prestar serviços junto à Cadeia Pública de Santos, da Secretaria da Segurança Pública, até 31.12.87."

DIRETORIA GERAL

PORTARIAS DO DIRETOR GERAL de 27.11.87

DISPENSANDO

nos termos do art.59, inciso I, § 1º, I, da L.C.180/78 a pedido e a partir de 13.11.87, CLAUDETE MANOEL DOS SANTOS-RG.8.068.850, da função-atividade de Escriturário II, do SQF-II-QSJ, padrão 21-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Junta Comercial do Estado.

CONCEDENDO APOSENTADORIA

nos termos do art.20, inciso II, c.c.os arts.25 e 28 da Lei 10.393/70, a LACYDES PRADO-RG.131.042, Escrivão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º subdistrito, do distrito da sede da comarca de Osasco (2ª classe), por contar mais de 35 anos de efetivo exercício - SJ.237.512/87.

DECLARANDO COMPETIR

nos termos do art.130, da Lei 10.261/68, JAMIL ABID NAUFAL-RG.2.250.630, Escriturário I, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 20-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Junta Comercial do Estado, mais a sexta parte dos vencimentos, a partir de 17.11.87.

APOSTILAS DO DIRETOR GERAL de 27.11.87

DECLARANDO

que, em virtude de promoção do Grau "B" para o Grau "C" publicada no D.O. de 26.11.87, o cargo do funcionário abaixo fica enquadrado na seguinte conformidade:

ESCALA 2 - SQC-II

de 30.6.85

CHEFE DE SEÇÃO II

ANSELMO DENIZ CAMPOS-RG.8.033.287, padrão 17-C,

em consequência, ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas, a saber:

1.7.85 - L.C.404/85 - 31.8.85 do padrão 18-B para o 18-C.
7.7.85 - Arts.91,94 e 95 da L.C.180/78 - 16.5.86 do padrão 19-B para o 19-C.

1.3.85 - L.C.467/86 - 18.7.86 do padrão 22-B para o 22-C.
1.9.86 - L.C.496/86 - 29.1.87 do padrão 24-B para o 24-C.
1.11.87 -Arts.91 e 97 da L.C.180/78-12.11.87 do padrão 25-B para o 25-C,

que, em virtude de promoção do Grau "C" para o Grau "D" publicada no D.O. de 26.11.87, o cargo do funcionário abaixo fica enquadrado na seguinte conformidade:

ESCALA 2 - SQC-II

30.6.85

CHEFE DE SEÇÃO II

ZITA DANTAS DE CARVALHO-RG.5.212.326, padrão 18-D,

em consequência, ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas, a saber:

1.7.85 - L.C.404/85 - 31.8.85 do padrão 19-C para o 19-D.
1.11.85 - Arts.91 e 97 da L.C.180/78 - 8.11.85 do padrão 20-C para o 20-D.

1.3.86 - L.C.467/86 - 18.7.86 do padrão 23-C para o 23-D.
22.4.86 - Arts.91,94 e 95 da L.C.180/78 - 18.7.86 do padrão 24-C para o 24-D.

1.9.86 - L.C.496/86 - 4.2.87 - do padrão 26-C para o 26-D.
1.11.86 - Arts.91 e 97 da L.C.180/78 - 22.11.86 do padrão 27-C para o 27-D.

no título de nomeação em nome de ZITA DANTAS DE CARVALHO-RG.5.212.326, que nos termos dos arts.118 e 119 da L.C.180/78, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado, a partir de 12.6.87, no padrão 23-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, a que se refere o § 1º, do art. 1º, da L.C.247/81, ficando insubsistente a apostila de 26, publicada no D.O. de 27.6.87.

na portaria de aposentadoria em nome do Sr. SEBASTIÃO ELIAS - R.G. 4.289.327, que o interessado foi aposentado na função-atividade de Servente, do SQF-II-QSJ, padrão 8-A, ex transeário-mensalista, da Procuradoria Geral do Estado, e não como conato.

na portaria de aposentadoria em nome de Sra. MARIA STELLA DO AMARAL CURUCI - R.G. 1.636.733, que a interessada foi aposentada no cargo de Revisor, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 48-E, da Procuradoria Geral do Estado, e não como conato de apostila de 2 de agosto de 1983, publicada no "Diário Oficial" do dia imediato.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
Despachos da Diretora
Substituta

de 25/11/87:

CONCEDENDO ao Bel. DORALICE MARIA BAPTISTA FERREIROM, RG 1 086 837, Procurador do Estado Nível IV, ref. 35, por força do que dispõem os artigos 209 e 213 da Lei nº. 10 261/68, 90 dias de licença-prêmio, relativo ao período aquisitivo de 13/9/55 a 5/10/55 e de 2/6/67 a 7/5/71, do qual AUTORIZO o GOZO de 45 dias para início dentro de 30 dias a contar da publicação.

de 26/11/87:

CONCEDENDO ao Bel. CLOVIS BUZIOS, RG 2 337 535, Procurador do Estado Nível I, ref. 7, por força do que dispõem o artº 209 da Lei 10 261/68, 90 dias de licença-prêmio, relativo ao período aquisitivo de 21/7/74 a 19/7/79.

de 27/11/87:

CONCEDENDO ao Bel. FAUZI ACHÔA, RG 3 117 815, Procurador do Estado Nível I, ref. 10, por força do que dispõem os artsº 209 e 215 da Lei 10 261/68, 90 dias de licença - prêmio, relativo ao período aquisitivo de 26/4/74 a 26/4/79, CONVERTENDO 45 dias em pecúnia e AUTORIZANDO o GOZO dos 45 dias restantes para início dentro de 30 dias a contar da publicação. Opção 26/11/87.

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

PORTARIA DO COORDENADOR

de 24.11.87

Declarando sem efeito as admissões dos servidores abaixo relacionados, admitidos nos termos da Resolução SJ publicada a 8.10.87, para a Penitenciária "Dr. Walter Pereira Pereira de Queiroz" de Pirajuf, por não assunção de exercício no prazo legal.
Função-Atividade: ESCRITURÁRIO I.
Maria Cristina Ricardo Pereira - RG: 11.534.355
Job Alves da Silva - RG: 6.870.864
Jair Aparecido de Oliveira - RG: 12.518.224

De acordo com artigo 3.º e seu parágrafo único do Decreto n.º 36.687, de 31-5-60, as Secretarias de Estado e suas unidades regionais deverão encaminhar, até 20-12-87, por ofício, à Imprensa Oficial do Estado S.A. — IMESP, aos cuidados da Seção de Assinaturas, a relação das assinaturas de exemplares do Diário Oficial para 1988, necessários às suas dependências. Essa relação deverá discriminar também as seções do Diário Oficial a serem assinadas e as respectivas quantidades.

Os Preços das Assinaturas serão os vigentes à época de emissão e recebimento pela IMESP, das respectivas Notas de Empenho